



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179

Fones: 0 xx 19 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 435 12009
C.M. PALMITAL 23/09/09
Ref.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2009

Rosângela A. Parrilha
Membro da Legistlativa

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 45/2009 DO EXECUTIVO QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os incisos I e II do artigo 2º passam a ter a seguinte redação:

Artigo 2º -

I – Do Poder Público

- a. 01 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- b. 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- c. 01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;
- d. 01 (um) representante da Coordenadoria de Finanças
- e. 01 (um) representante do Departamento Jurídico
- f. 01 (um) representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- g. 01 (um) representante do Poder Judiciário.

II – Da Sociedade Civil

- a. 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
- b. 01 (um) representante da APABEM- Associação Palmitalense do Bem Estar do Menor

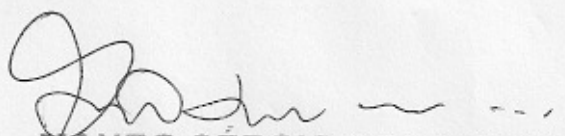


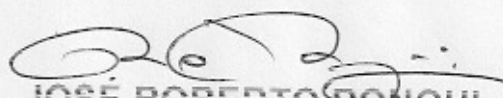
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

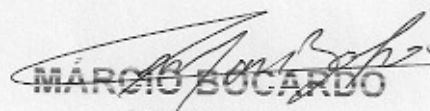
Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
Fones: 0 xx 16 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

- c. 01 (um) representante da APAE- Associação Palmitalense de Assistência ao Excepcional
- d. 01 (um) representante do Asilo São Vicente de Paula;
- e. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- f. 01 (um) representante dos Clubes de Serviço.
- g. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil

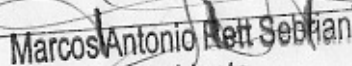
Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 23 de setembro de 2009.

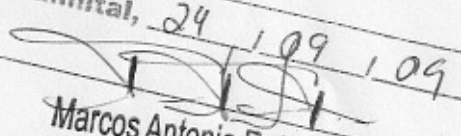

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador


JOSÉ ROBERTO RONQUI
Vereador


MARCIO BUCARDO
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraord. DE 24, 09, 09


Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 24, 09, 09

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente